



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 60, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020991/2021-72 e o que ficou decidido em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos servidores abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, a partir de 26 de junho de 2024, para um mandato de 02 (dois) anos, com direito à recondução:

Docentes:

- 1 – Felipe Andrade Velozo (titular) e João Paulo de Brito Nascimento (suplente);
- 2 – Ivo Santana Caldas (titular) e Flávia da Ré Guerra (suplente);
- 3 – André Luiz Sena Mariano (titular) e Carla Leila Oliveira Campos (suplente).

TAEs:

- 1 – Marco Aurélio Sanchez (titular) e Laís Aparecida Bernardes (suplente);
- 2 – Cristiane Rodrigues da Silva Silveira (titular) e Raquel Ferreira de Figueiredo (suplente);
- 3 – Laiane Corsini Rocha (titular) e Juliana Carvalho (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

26/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/06/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276140** e o código CRC **62B98CFB**.

Referência: Processo nº 23087.020991/2021-72

SEI nº 1276140